



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53/2018

**“AUTORIZA INCLUIR NOMES DE VEREADORES EM
PLACAS DE INAUGURAÇÕES PÚBLICAS.”**

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, através de seu Vereador Anderson Carvalho Pereira, PROPOE a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do nome do Vereador em placas de inauguração de obras ou equipamentos públicos, quando este parlamentar for autor de indicação para obtenção de recursos destinado à edificação desta obra ou aquisição de equipamentos perante a União ou Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Quando de tratar de obra pública financiada com recursos municipais fará constar em sua placa de inauguração o nome dos integrantes da Câmara Municipal, além das autoridades do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões/MG, 21 de agosto de 2018.

Anderson Carvalho Pereira
Vereador – Secretário da Mesa Diretora